

## Chamamento nº 03/2023



O Projeto Cultural “Festa é Cultura” tendo como proponente a **Associação de Arte e Cultura de Londrina – CORRE**, selecionado pelo Programa Municipal de Incentivo a Cultura – PROMIC sob o nº 22-040 torna público que pretende contratar até 15 atrações artísticas, pessoa jurídica, para **Atrações Artísticas**”, no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando assim o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) conforme termo de cooperação firmado com o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Londrina.

Os interessados deverão enviar suas propostas com orçamento contendo timbre com identificação completa da empresa, telefone, e-mail, e assinatura do responsável e carimbo, especificação completa da proposta artística, tempo de duração e link do youtube ou drive (links abertos) onde mostre o trabalho proposto, até o dia 15 de fevereiro de 2023, até às 22h.

As propostas deverão ser entregues até o dia e hora fixados neste edital por Email com a proposta em anexo digitalizada.

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa, Pessoa Jurídica, para **Atrações Artísticas**.

Especificações:

1.1.1. Serão selecionadas até 15 atrações e divididas nas festas abaixo:

Distrito de Warta – 11 e 12 de março de 2023;

Distrito Irerê – 13 e 14 de maio de 2023

Distrito de Maravilha – 10 e 11 de junho de 2023;

1.1.2. Para cada festa serão selecionados: 2 atrações infantil (apalhaçaria, circo, teatro etc.)

3 atrações diversificadas (sertanejo, caipira, rock, dança, forró etc.);

1.1.3. O valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) é pela atração, independente da quantidade de artistas que participarão da mesma;

1.1.4. As atrações serão selecionadas pela organização da festa, que reserva o direito de estipular o dia e horário dela, sendo que as festas têm horários previstos de iniciar nos sábados das 16h às 23h e nos Domingos das 11h às 23h;

1.1.5. A festa contará com palco, som e iluminação;

1.1.6. Em não havendo inscrições suficiente ou que se encaixem nos objetivos das festas, poderá ser escolhida uma ou mais atrações que se apresentem em mais de uma festa, recebendo 1 cache para cada festa.

1.2. A prestação de serviços, objeto do presente Edital, implica na:

No complemento das **Atrações Artísticas** do projeto supracitado, incluindo todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária, securitária e civil necessárias à completa e perfeita execução dos serviços, em observância às regulamentações indicadas neste instrumento.

1.2. Todas as apresentações acontecerão dentro da área rural do município de Londrina citadas acima.

1.3. Os serviços serão pagos pelo projeto até 2 (dois) dias úteis após o término de cada festa, mediante prévia entrega da nota fiscal com orientações que serão passadas pela contratadora.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento

a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual, Municipal;

b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

### 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. será escolhida as propostas que se encaixarem com a proposta do Projeto “Festa é Cultura” e que estejam de acordo com o presente edital.

Londrina, 26 de janeiro de 2023.

Caio José Fontque Gaspar

**ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE**

CNPJ 42.008.066/0001-78

Rose Andréia Castanho - Coordenadora Geral

(43) 99835-4145

[www.corre.org.br](http://www.corre.org.br)

corre@corre.org.br

@correcultura